



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0050226-67.2022.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	121/23 (Doc. SEI nº 5038138)
Ata de Registro de Preços nº:	02/2024 (Doc. SEI nº 5114044)
Contratada:	ELEKTROFUSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6277337)
Objeto:	Dispositivos de proteção e fusíveis elétricos.
Nota de Empenho nº:	1872/2024 (Doc. SEI nº 6219672)
Data de vencimento da obrigação:	02/01/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Quantidade recebida	Valor	Doc. SEI nº
2.809	02/01/2025	Item 01 – 20 unidades Item 02 – 10 unidades Item 25 – 10 unidades Item 32 – 20 unidades Item 33 – 20 unidades Item 34 – 20 unidades Item 35 – 20 unidades Item 36 – 20 unidades Item 37 – 20 unidades Item 38 – 20 unidades Item 39 – 20 unidades Item 40 – 20 unidades Item 41 – 30 unidades Item 42 – 12 unidades Item 43 – 12 unidades Item 44 – 09 unidades Item 45 – 09 unidades	R\$ 900,00 R\$ 343,00 R\$ 1.200,00 R\$ 283,00 R\$ 286,00 R\$ 286,00 R\$ 470,00 R\$ 290,00 R\$ 283,00 R\$ 290,00 R\$ 289,60 R\$ 724,00 R\$ 1.084,50 R\$ 858,00 R\$ 433,80 R\$ 801,00 R\$ 544,50	6277362
		Total	R\$ 9.366,40	

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas em 02/01/25 (Doc. SEI nº **6277362**), sendo conferido e aprovado pela SeEleTel em 06/01/25, conforme Doc. SEI nº **6277397**.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 07 de janeiro de 2025.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/01/2025, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 07/01/2025, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6277486** e o código CRC **7F18B365**.
